MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 1156/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, com as competências que lhe foram subdelegadas pela Ordem de Serviço nº. 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº. 23125.013456/2025-95, de 05 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a adesão do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD , ao Programa de Gestão e Desempenho - PGD/UNIFAP, conforme especificado no quadro anexo, em conformidade com o Decreto nº. 11.072, de 17 de maio de 2022, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº. 24, de 28 de julho de 2023, a Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº. 52, de 21 de dezembro de 2023, e a Portaria nº. 1824/2024-UNIFAP, de 27/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 24/06/2025 por 1650812 - EMANUELLE SILVA BARBOSA, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº. 0461/2024-UNIFAP, de 02/04/2024, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - CGPGD

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD

UNIDADE:		PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM DIREITO-PPGD					
Ord.	**MATRÍCULA**	**NOME SERVIDOR**	**MODALIDADE**	**DIAS DA SEMANA ATENDIMENTO PRESENCIAL**	**A CONTAR DE**	**HORÁRIO NO PRESENCIAL**	**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**
01	1752058	IDENILDA NASCIMENTO VALES	TELETRABALHO PARCIAL	SEGUNDA / QUARTA	02/01/2025	08h - 12h	08h-12h/14h-18h